



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/SMS – TP

Aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2020, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 20/2020 de 13 de Fevereiro de 2020, tendo como **PRESIDENTE**: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS**: Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues e ainda o membro Suplente Francisco Carlos Epaminondas Silva ainda as empresas: **01. G T Locações de Veículos e serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ: 13.430.619/0001-88 neste ato representado pelo Sr. Gilberto Torres Martins, inscrito no CPF: 703.392.603-00. **02. Kolleror Gestão e Limpeza – LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 23.770.879/0001-56, neste ato representado pelo seu procurador Sr. José Ary Vieira Alves, inscrito no CPF: 765.641.773-72. **04. M M de Mendonça - EPP**, inscrita no CNPJ: 22.133.509/0001-45 neste ato representado pelo Sr. Marcelo Martins de Mendonça, inscrito no CPF: 082.219.047-83. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/SMS – TP, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de coleta, transporte e destinação final (incineração) dos resíduos dos grupos "A", "E" e "B" coletados nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cariré/Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, fazendo constar em ata que todas as empresas entregaram os documentos de CREDENCIAMENTO. Quanto ao credenciamento apresentado e após análise a Presidente informa o CREDENCIAMENTO de todas as empresas. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Em seguida a Presidente solicita que os presentes assinassem a lista de presença. Dando continuidade a Presidente solicita que os membros da Comissão e licitantes presentes assinassem a lista de presença. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Em seguida a Presidente deu continuidade recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, uma vez que não poderá passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes de "Habilitação" a Presidente solicitou que os membros da comissão e licitantes procedessem à rubrica na documentação de habilitação e rubrica nos envelopes contendo as propostas de preços. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo o representante da empresa **M M de Mendonça – EPP** pedindo que constasse em Ata que a empresa Kolleror Gestão e Limpeza – LTDA – ME não apresentou declaração de indicação de responsável técnico, apresentou licença da SEMACE vencida e com protocolo a ser verificado e a certidão específica da empresa não consta o balanço patrimonial de 2019 registrado e G T Locações de Veículos e serviços EIRELI apresentou alvará de funcionamento não específico para coleta de lixo hospitalar, no cartão do CNPJ não consta cnae para o objeto da licitação, apresentou licença de operação específica para licitação, apresentou CTF sem atividade específica para o objeto da licitação, balanço patrimonial não registrado na junta comercial. O representante da empresa **Kolleror Gestão e Limpeza – LTDA – ME** também pediu que constasse em ata que a empresa M M de Mendonça – EPP apresentou FGTS com endereço divergente a sede da empresa. Em seguida a Sra. Presidente perguntou mais uma vez se havia mais algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia mais nada a constar. Logo após a Presidente resolveu suspender a presente sessão para que a documentação seja analisada de forma cautelosa e informou que o resultado do



Julgamento da Habilitação seria publicado pelos mesmos meios do termo inicial. A Presidente informou ainda que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação, em envelopes lacrados e rubricados pela comissão de licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Licitantes presentes. Cariré/Ce, 15 de Julho de 2020.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>
	Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues	<i>Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues</i>

LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- G T Locações de Veículos e serviços EIRELI CNPJ: 13.430.619/0001-88	- Gilberto Torres Martins CPF: 703.392.603-00	<i>Gilberto Torres Martins</i>
- Kolletor Gestão e Limpeza - LTDA - ME CNPJ: 23.770.879/0001-56	- José Ary Vieira Alves CPF: 765.641.773-72	<i>José Ary Vieira Alves</i>
- M M de Mendonça - EPP CNPJ: 22.133.509/0001-45	- Marcelo Martins de Mendonça CPF: 082.219.047-83	<i>Marcelo Martins de Mendonça</i>